



MUNICÍPIO DE VALENTE ESTADO DA BAHIA

Gabinete do Prefeito

EDITAL Nº 003/2019

“Dispõe sobre a Disponibilidade Pública das contas relativas ao exercício financeiro de 2018, para dar cumprimento ao quanto determina o Art. 9º, da Resolução 1340/16 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e atualizações, dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o Art. 9º, da Resolução 1340/16 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia e posteriores atualizações.

RESOLVE:

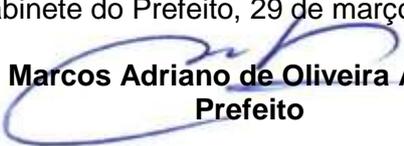
Art. 1º. Colocar à disposição de qualquer contribuinte e a quem se interessar, para exame e apreciação, as Contas Anuais do Executivo do município de Valente, Estado da Bahia, relativas ao exercício financeiro de 2018.

§ 1º. As contas a que se refere este artigo estão disponíveis no Portal Eletrônico do Tribunal de Contas na plataforma e-TCM/BA. O contribuinte deverá requerer o acesso, junto à Secretaria de Administração.

§ 2º. O Chefe de Gabinete deverá disponibilizar terminais com acesso ao site do Tribunal de Contas dos Municípios para os contribuintes acessarem as informações eletrônicas disponíveis na plataforma e-TCM/BA, relativas ao exercício de 2018, onde ficarão disponíveis a partir do dia **01/04/2019 até 01/06/2019**, em horário administrativo, das 09h00min às 13h00min.

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2019.

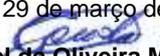

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Edital foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 29 de março de 2019.


Gabriel de Oliveira Mota
Chefe de Gabinete